



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

S.

Saew

J



PROJETO BÁSICO TOMADA DE PREÇOS

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para execução das obras de REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'AGUA, PRAÇA JOÃO TAUMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos;
- 1.2. O objeto é caracterizado como obra, conforme inciso I, do artigo 6º, da Lei 8.666/93: "Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta".
- 1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados nos anexos do Projeto Executivo.
- 1.4. O prazo de **vigência da contratação é de 10 (dez) meses**, contados da data da sua assinatura, prorrogável nas hipóteses elencadas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 1.5. O prazo para a **execução dos serviços contratados será de 05 (cinco) meses**, conforme estabelecido no cronograma fisico-financeiro, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço respectiva.
- 1.6. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

2. UNIDADE ADMINISTRATIVA

- 2.1. Prefeitura Municipal de Reriutaba através da Secretaria de Infraestrutura.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. As Praças públicas são espaços de convivência e em determinados casos, simbólicos do meio urbano. Porém, a falta da devida manutenção e de serviços constantes de melhorias submetem esses patrimônios a índice de degradação. Os espaços livres públicos devem ser vistos como elementos importantes na cidade, pois desempenham papéis fundamentais tais como ambientais, sociais e culturais. Essa importância se dá, conforme Cunha (2002), muito mais em termos de suas relações com o contexto urbano e às facilidades que esses espaços livres possibilitem para a manutenção das atividades urbanas. Assim é importante a reforma de praças, pois a mesma visa promover atividade física de modo gratuito, minimizando o sedentarismo, conservando o espaço público e deixando a cidade mais apresentável.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 4.1. Os serviços a serem contratados por meio de licitação, na modalidade Tomada de Preços, é a solução mais adequada, pois trará inúmeros benefícios à administração pela conjugação da economicidade e melhor qualidade da prestação dos serviços públicos. Já para os munícipes, a comodidade de trânsito em uma plataforma mais adequada em vias públicas e rurais trará benefícios à comunidade.



5. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1. Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Tomada de Preços.

5.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se na alínea a I, ART. 23 da Lei 8.666/93, atualizado pelo decreto federal nº 9.412.

5.3. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Natureza da Contratação:

6.1.1. Contratação de empresa especializada para execução das obras de REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'AGUA, PRAÇA JOÃO TAUMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE.

6.1.2. A empresa contratada deverá ter disponibilidade de equipamentos e materiais para execução dos serviços, bem como pessoal técnico e operacional especializados para o cumprimento do objeto da licitação.

6.1.3. Os trabalhos serão acompanhados e executados por mão de obra especializada, devendo a contratada estar ciente e aplicar as normas técnicas correspondentes a cada serviço descrito na Especificação Técnica.

6.2. Duração Inicial do Contrato:

6.2.1. Como se trata de OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA o prazo dependerá do período do cronograma físico-financeiro elaborado no projeto básico.

6.3. Sustentabilidade:

6.3.1. A contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado dos materiais utilizados/trocados durante a prestação do serviço objeto da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, nos termos da Lei nº 12.305/2010

6.3.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local.

6.3.3. Utilização racional de recursos naturais como água e energia

6.3.4. Geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

6.3.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem, da obra ou serviço;

6.3.6. Uso de inovações que reduzam o impacto sobre recursos naturais;

6.3.7. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

6.4. Transição Contratual:

6.4.1. Não haverá necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas por não ser objeto de natureza intelectual ou estratégica.

6.5. Relevância dos requisitos estipulados:

6.5.1. A CONTRATADA se obrigará a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente as obras e serviços.

Sew

GW



- 6.5.2. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no conselho regional de engenharia e Arquitetura- CREA
- 6.5.3. A CONTRATADA deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para esse tipo de serviço.
- 6.5.4. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços
- 6.5.5. Deverão ter no canteiro todos os equipamentos mecânicos e ferramentas necessárias ao desempenho dos serviços. Sendo esses materiais oferecidos pelo construtor.

7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

7.1. Não haverá obrigatoriedade de vistoria da obra in loco, porém a licitante a seu critério, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 12:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (88) 3637-2052/ (88) 3637-1084.

7.2. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato.

7.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública, observado o dia e horário mencionado no subitem anterior.

7.4. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.5. Para a visita técnica o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

7.6. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da visita técnica deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação.

7.7. A não realização de visita técnica não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

7.8. A visita técnica não será obrigatória em razão de não existir nenhum empecilho técnico significativo para a execução do objeto que pudesse ser verificado durante uma visita, para tanto, devendo declarar pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento da obra. A visita técnica pouco acrescentaria sobre o conhecimento que os licitantes têm acerca de suas obrigações, logo outros valores legais como a competitividade, se sobrepõem a necessidade da visita.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.2. Os elementos produzidos para serem contratados e executados para que produzam resultados pretendidos, estão definidos em projetos técnicos, especificações técnicas e em planilhas orçamentárias que trarão discriminadamente a metodologia e critérios necessários para o início,

Sai

On



desenvolvimento e termo da obra. Após a realização da licitação será formalizado o contrato, exigindo-se a garantia contratual da empresa vencedora do certame visando assegurar a execução da obra.

8.3. A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura de ordem de serviços, cujas etapas observarão o cronograma físico financeiro que consta no projeto executivo

8.4. A Contratada deverá respeitar os prazos e os percentuais de execução previstos para cada etapa, conforme cronograma que consta no PROJETO EXECUTIVO.

8.5. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

9.1. A cada período de até 30 (trinta) dias, a Contratada deverá apresentar a medição prévia das atividades executadas no período, através de planilha que indique os serviços executados, as unidades, os quantitativos e os valores e memória de cálculo detalhada. Ultrapassado esse período a contratada fica ciente de que o pagamento estará condicionado a apresentação do referido documento.

9.2. Caso a Contratada não envie a prévia da medição conforme determinado acima, a fiscalização irá elaborar a planilha dos serviços executados somente para fins de apuração do percentual executado e aplicação de advertências e sanções, conforme o caso.

9.3. A Contratante terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas.

9.4. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada, as duas últimas assinadas pelo Responsável Técnico da obra.

9.5. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva das atividades executadas.

9.6. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro executada e proporcionalmente aos quantitativos de serviços e materiais efetivamente prestados e empregados na mesma.

9.7. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.8. Não produziu os resultados acordados;

9.9. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

9.10. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.11. Os documentos para pagamento deverão ser apresentados, conforme segue:

9.12. Nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa e número do contrato, valor da retenção de INSS, ISS e Tributos Federais, quando for o caso, bem



como, destaque do valor da alíquota do ISSQN. Não deve apresentar rasuras e/ou entrelinhas e o valor da medição deverá ser previamente ser certificado pelo fiscal responsável.

9.13. Planilha de Medição, contendo todos os serviços executados e assinada pelos Responsáveis Técnico das partes (contratante e contratada).

9.14. Memória de Cálculo detalhada dos serviços e quantidades objeto da medição, assinada e carimbada pelo Responsável Técnico da Contratada.

9.15. Na hipótese de virem a ser constatadas pela Contratante quaisquer irregularidades em faturas já pagas, a Contratante efetuará a glosa e realizará o desconto desse valor no próximo pagamento.

9.16. Providenciar para liberação da última medição, além da documentação descrita anteriormente, o Termo de Recebimento Provisório da Obra.

10. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

10.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades descrevidas nos projetos executivos.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

11.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, conforme a legislação vigente.

11.1.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.1.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

11.1.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

11.1.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

11.1.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens e deslocamentos.

11.1.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

11.1.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

11.1.9. Cientificar a procuradoria jurídica do município para adoção das medidas cabíveis quando do





descumprimento das obrigações pela Contratada;

- 11.1.10. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 11.1.11. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
 - 11.1.11.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - 11.1.11.2. a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 11.1.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. São Obrigações da CONTRATADA

- 12.1.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 12.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 12.1.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos das determinações em vigor;
- 12.1.6. A empresa contratada deverá entregar juntamente com nota fiscal, documento de medição, diários de obra e relatórios complementares, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 12.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 12.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 12.1.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;





- 12.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 12.1.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 12.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 12.1.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.
- 12.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 12.1.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 12.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146/15.
- 12.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 12.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 12.1.21. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
- 12.1.22. Manter preposto nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 12.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 12.1.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 12.1.25. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU do domicílio do contratado as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/10);
- 12.1.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 12.1.27. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 12.1.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no

Silviano

Gau

OB



instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

- 12.1.29. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307/02, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, nos seguintes termos:
- 12.1.29.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- 12.1.29.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307/02, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 12.1.29.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;
- 12.1.29.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- 12.1.29.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- 12.1.29.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 12.1.29.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 12.1.30. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- 12.1.31. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 12.1.32. No caso de execução de obra:
- 12.1.32.1. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- 12.1.32.2. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada, aceitar que a contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;
- 12.1.32.3. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;



- 12.1.32.4. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845/18;
- 12.1.33. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A Contratante deverá disponibilizar responsável técnico com a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

15.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

15.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

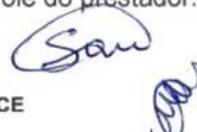
15.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

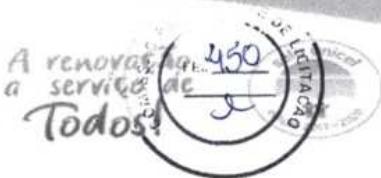
15.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

15.8. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

15.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.





15.10. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

15.11. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

16. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

16.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no documento de medição, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

16.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

16.2. O recebimento provisório será realizado pelo responsável técnico pela fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

16.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

16.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

16.2.3. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

16.3. A partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

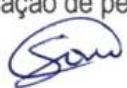
16.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, as respectivas correções;

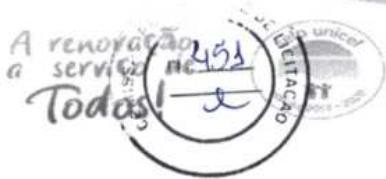
16.3.2. Emitir Termo Circunstaciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

16.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

16.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/02).

16.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.





17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

17.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Projeto Básico.

17.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, consoante à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93, estando o pagamento condicionado a sua regularidade.

17.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.4.1. o prazo de validade;

17.4.2. a data da emissão;

17.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

17.4.4. o período de prestação dos serviços;

17.4.5. o valor a pagar; e

17.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

17.6. Em caso de sanção por irregularidades, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

17.6.1. não produziu os resultados acordados;

17.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

17.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável..

17.9. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

17.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0.00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

18. REAJUSTE

18.1. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA (INCC - COLUNA 35) editada pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier substituí-lo.

18.2. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[-\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado:

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados:

Io = Índice inicial – refere-se ao mês da apresentação da proposta;

$I = \text{Índice final} - \text{refere-se ao mês de apresentação da proposta.}$

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

18.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajuste do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.6. O reajuste poderá ser realizado por termo de alteração contratual ou apostilamento.

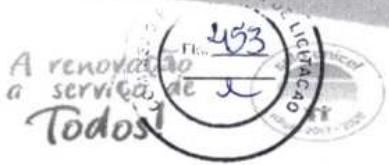
19. GARANTIA DA EXECUÇÃO

19.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e resarcimentos devidos pela CONTRATADA.

20. SANCÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- 20.1.1. Não assinar o contrato;
 - 20.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
 - 20.1.3. Apresentar documentação falsa;

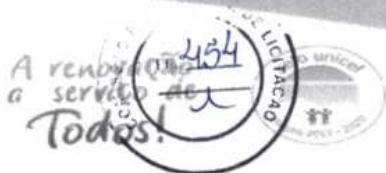


- 20.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
- 20.1.5. Não manter a proposta;
- 20.1.6. Falhar na execução do contrato;
- 20.1.7. Fraudar a execução do contrato;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.9. Declarar informações falsas; e
- 20.1.10. Cometer fraude fiscal.
- 20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.
- 20.3. A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 20.3.1. Advertência por falta(s) leve(s), assim entendida(s) como aquela(s) que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.3.2. Multa de:
 - a) 0,30% ao dia sobre o valor remanescente deste Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30(trinta) dias;
 - b) até 10 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor remanescente do Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias;
- 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 20.4. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar qualquer documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções cabíveis.
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se a multa aplicada for superior ao preço da garantia prestada, caso haja, além da perda dessa, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, podendo ser cobrado o preço remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.
- 20.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.9. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

21. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA LICITANTE.

- 21.1. As exigências de HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, são as usuais para a generalidade do tipo do objeto desse termo, conforme disciplinado no edital.
- 21.2. Os critérios de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a serem atendidos pela licitante estão previstos no edital.

Saw
Lemos



- 21.3. Os critérios de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a serem atendidos pela licitante estão previstos no edital.
- 21.4. Os critérios de **ACEITABILIDADE DE PREÇOS** será o menor valor global, estando dentre ele os seus unitários, quando houver.
- 21.5. O **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA** é do tipo menor preço.
- 21.6. As **REGRAS DE DESEMPATE** entre propostas são as discriminadas no edital.

22. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 22.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo, compreendendo a cifra de **R\$ 1.019.498,13 (Um milhão, Dezenove Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Treze Centavos)**.
- 22.2. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos: Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Composição de Preços, Encargos Sociais Básicos, Cronograma Físico Financeiro dos Serviços, BDI (Planilha de Bonificações e Despesas Indiretas), plantas gráficas e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Reriutaba/CE, 01 de setembro de 2023.

Sou

Q



MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'AGUA, PRAÇA JOÃO TAUMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE.

LOCAL: RERIUTABA/CE.

1.0 OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento dos serviços de REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'AGUA, PRAÇA JOÃO TAUMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE, fixando as obrigações e direitos da Prefeitura Municipal de Reriutaba, ora denominada CONTRATANTE e a empresa contratada, ora denominada EMPREITEIRA.

2.0 CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da Obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a CONTRATANTE e a EMPREITEIRA, acham-se consubstanciadas no contrato e nos dispositivos legais atinentes à matéria.

3.0 PROJETOS

A execução da presente obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos à EMPREITEIRA com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

4.0 NORMAS

[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner.]



Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

5.0 FISCALIZAÇÃO

A PREFEITURA manterá nas Obras engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da PREFEITURA, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das Obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre a PREFEITURA e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização.

A EMPREITEIRA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na Obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da Obra, ou por ofício da PREFEITURA. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das Obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direto a qualquer indenização.

A EMPREITEIRA é obrigada a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da PREFEITURA. Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços da EMPREITEIRA, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos na tabela de referência. Quando não constarem do orçamento original,



serão pagos pelos preços vigentes à época da data de contratação da obra na tabela de referência.

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuênciâa da administração da PREFEITURA, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente Caderno, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à direção da PREFEITURA, para a qual deverá apelar a EMPREITEIRA todas as vezes que se julgue prejudicada.

6.0 PRAZO

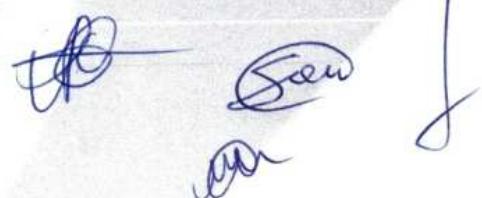
O prazo para a execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

7.0 SEGUROS E ACIDENTES

Será exclusivamente da EMPREITEIRA a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela PREFEITURA. Caberão à EMPREITEIRA, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorrida na via pública.

8.0 LICENÇAS E FRANQUIAS

A EMPREITEIRA é obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.





Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrangem também as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

9.0 SUBEMPREITADAS

O construtor não poderá subempreitar as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, a consulta por escrito e aquiescência da PREFEITURA. O fato de o serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante a CONTRATANTE.

10.0 SERVIÇOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. O canteiro deverá possuir todo o equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes da obra serão executados pela EMPREITEIRA de acordo com as exigências da fiscalização e da municipalidade local.

➤ SERVIÇOS PRELIMINARES

Será colocada uma placa alusiva à obra, executada em chapa de aço e fixada em peças de madeira. A placa deverá obedecer à identidade visual adotada pela PREFEITURA.

Si



Será realizada a escavação necessária à execução das alvenarias de pedra e das bases para os letreiros, conforme quantitativos previstos na memória de cálculo. Será executado o aterro com compactação manual, conforme quantitativos de projeto.

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido na NBR 6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada. A resistência a ser utilizada deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2004 e com o projeto.

O concreto deverá atender à NBR-6118 da ABNT quanto às características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimes, balancins, etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamento das armaduras. Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. As formas deverão ser molhadas até a saturação, a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos anti-adherentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

As armaduras de aço a serem utilizadas deverão seguir as respectivas normas técnicas da ABNT.

➤ PLACA DE OBRA

Deverá ser instaladas placa de obra em chapa galvanizada, de dimensões mínimas de 2,00 x 2,00m, conforme modelo.

➤ MOVIMENTO DE TERRA

[Handwritten signatures]



Escavação manual

Será executado escavações das valas e fundações de pilares onde houverem as intervenções de projeto.

➤ FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Sapatas

As fundações deverão ser executadas, obedecendo projeto fornecido pelo calculista responsável.

Fôrmas

As formas das sapatas e vigas baldrame deverão ser de madeira compensada de espessura 17 mm (dezessete milímetros). Poderão, também, serem usados tábuas e sarrafos de pinho de terceira e espessura mínima 25 mm brutas ou aparelhadas e sem nós.

Concreto

As sapatas e vigas baldrames da fundação deverão ser moldados "in loco" com concreto convencional e recobrimento de armadura conforme projeto estrutural. As sapatas deverão ser executados sobre um lastro de concreto magro, com 5 cm de espessura.

A resistência característica do concreto aos 28 dias deverá ser conforme especificado no projeto estrutural, $FCK=25$ MPA. O concreto deverá ser bem vibrado, para que seja evitado o aparecimento de bicheiras.

Armaduras

A armadura deverá estar convenientemente limpa, isenta de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

[Handwritten signatures and initials]



As armaduras deverão ser executadas mantendo os afastamentos exigidos por Norma, de forma a não sofrer ações de umidade oriunda do terreno

As armaduras deverão ser acondicionadas, de maneira a não sofrer agressões de intempéries, colocadas às formas com uso de espaçadores de plástico ou cimento, conforme espaçamento de projeto A armadura deverá estar muito bem posicionada para que o recobrimento mínimo da armadura seja obedecido, conforme a NBR 6118. As emendas de armadura também deverão ser executadas segundo especificações da NBR 6118;

➤ **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS**

Será executada alvenaria em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, com agregados adquiridos, conforme dimensões indicadas em projeto.

➤ **ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)**

Será executada alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19) cm, assentado com argamassa mista de cal hidratada, espessura de 10 cm, traço 1:2:8, conforme quantitativos estipulados em projeto.

➤ **REVESTIMENTOS**

Deverão ser observadas as seguintes normas: NR 18 (Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção); NBR 13281 (Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos); NBR 7200 (Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas).

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the document, including a large blue signature, a smaller blue signature, and several initials in blue ink.



O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa, com traço 1:3 e espessura de 5 mm. Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou quaisquer produtos que possam prejudicar a aderência.

Na execução do reboco, a argamassa deverá ser aplicada com desempenadeira, numa camada de até 5 mm de espessura, em panos não superiores a 5 m². O reboco deverá ter traço 1:4, com areia peneirada. Para efeito final, será utilizada uma desempenadeira de espuma ou feltro, para obter uma superfície camurçada.

As áreas que receberão revestimento cerâmico deverão ser emboçadas com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:4. Será utilizada cerâmica esmaltada retificada, com argamassa pré-fabricada acima de 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4, para parede, incluindo rejuntamento.

Cerâmica

Será assentado revestimento cerâmico conforme detalhado em projeto, fixado com argamassa colante conforme recomendação do fabricante e rejuntamento flexível industrializado

➤ PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 6CM) - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Os blocos serão assentados diretamente sobre a camada de areia previamente rasada. Cada bloco é pego com a mão, encostado firmemente contra os outros já assentados, para então deslizar verticalmente até tocar no colchão. O cuidado na colocação permite que se tenha a junta com abertura mínima: em média de 2,5 mm, quando a abertura ficar maior, é possível fechá-la com batidas de marreta de madeira ou borracha, na lateral do bloco e na direção aos blocos já assentados.



As atividades de compactação são realizadas sobre o piso com o uso de vibrocompactadora e/ou placas vibratórias. Na primeira etapa de compactação, a vibrocompactadora e/ou placa vibratória passa sobre o piso pelo menos duas vezes e em direções opostas: primeiro completa-se o circuito num sentido e depois no sentido contrário, com sobreposição dos percursos para evitar a formação de degraus.

A compactação e o rejuntamento com areia fina avançam até um metro antes da extremidade livre, não-confinada, na qual prossegue a atividade de pavimentação. Esta faixa não compactada só é compactada junto com o trecho seguinte.

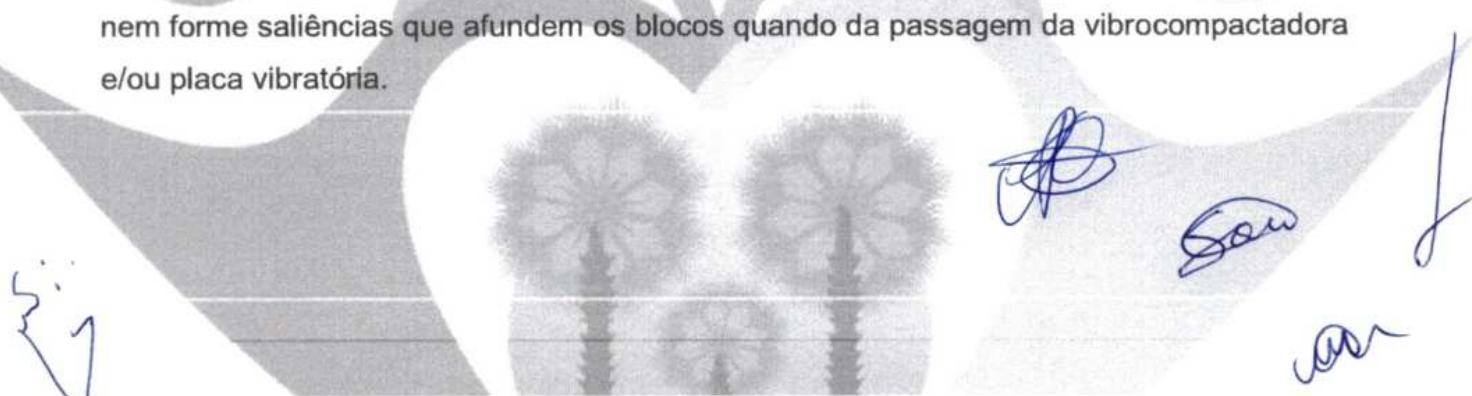
O rejuntamento com areia fina diminui a permeabilidade do piso de água e garante o funcionamento mecânico do pavimento. Por isso é preciso utilizar materiais e mão-de-obra de boa qualidade na selagem e compactação final. Com rejunte mal feito os blocos ficam soltos, o piso perde travamento e se deteriora rapidamente.

Na hora da colocação, a areia precisa estar seca, sem cimento ou cal: nunca se utiliza argamassa porque isso tornaria o rejunte quebradiço. Quando a areia estiver muito molhada, pode-se estendê-la em camadas finas para secar ao sol ou em área coberta.

A areia é posta sobre os blocos em camadas finas para evitar que sejam totalmente cobertos. O espalhamento é feito com vassoura até que as juntas sejam completamente preenchidas.

A compactação final é executada da mesma forma que o indicado para primeira etapa dessa atividade.

Deve-se evitar o acúmulo de areia fina, para que ela não grude na superfície dos blocos, nem forme saliências que afundem os blocos quando da passagem da vibrocompactadora e/ou placa vibratória.





É preciso fazer pelo menos quatro passadas da placa vibratória em diversas direções, numa atividade que se desenvolve por trechos de percursos sucessivos. Encerrada esta operação o pavimento pode ser aberto ao tráfego.

Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho. Não serão aceitos blocos e placas que tenham sofrido qualquer retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação. A fiscalização determinará a substituição de peças defeituosas.

Quando a fiscalização constatar a colocação na praça de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deve ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da EMPREITEIRA.

A fiscalização coletará amostras dos blocos para ensaios de verificação das características tecnológicas especificadas no projeto de engenharia. Os blocos devem ser separados em lotes de acordo com a sua fabricação, coletando-se de cada lote amostras aleatórias. A amostra mínima será de 6 peças para uma área pavimentada de até 300 m² e uma peça adicional para cada 50 m² suplementar. Não passando no teste, o lote será declarado suspeito e serão retiradas novas amostras, em quantidade que corresponda ao dobro das amostras inicialmente retiradas, para ensaios de verificação. Não passando novamente, todo o lote será rejeitado. A fiscalização determinará a execução de uma marca indelével nas peças condenadas e fixará um prazo para a sua remoção do canteiro. Todos os custos referentes aos ensaios de verificação e substituição de peças serão ônus da EMPREITEIRA.



➤ **PISO PODOTATIL PRÉ-MOLDAO – EXTERNO**

Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado). O assentamento será efetuado sobre base em lastro de concreto no traço 1:2:3 com 18 MPa e espessura de 8,0 cm, com argamassa pré-fabricada da Quartzolit específica para área externas ou argamassa de cimento e areia média no traço 1:3. As juntas receberão aplicação de rejunte flexível da marca Quartzolit ou similar

➤ **PISO EM PORCELANATO**

Será assentado conforme indicação de projeto revestimento do piso com placas de porcelanato com tipo de estampa amadeirado, retificado nas dimensões mínimas de 60x60cm e superfície com acabamento acetinado. O piso de porcelanato deverá ser assentado com argamassa industrializada tipo AC-3. O rejuntamento será realizado com epóxi ou similar

➤ **PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO.**

Nesta categoria de pisos estão aqueles considerados como pisos industriais de alta resistência, monolíticos, formando quadros de 1,00x1,00m, com juntas de PVC de 27x3mm, fundidos sobre base nivelada, desempenada, curada e endurecida, com 12mm de espessura. A argamassa de alta resistência utilizada será do grupo A com agregados rochosos, conforme grupamento estabelecido pela NBR 11801:1992

➤ **PERGOLADO EM MADEIRA**

Pergolado em madeira Itaúba, Cumaru ou Ipê Champagne, de primeira qualidade, com acabamento em verniz fosco. A qualidade da madeira utilizada para a confecção das

[Signature]

[Signature]

[Signature]



peças deverá ser avaliada por suas características físicas (dimensões e formas) e por suas propriedades como material orgânico (umidade, porosidade, densidade e resistência).

A madeira a ser utilizado deverá atender as seguintes exigências:

- Ser de Lei;
- Abatida há mais de (02) dois anos;
- Não utilizar peças com sinais de fungos, manchas, insetos;
- Sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência;
- Seca, tendo as peças a umidade máxima de 20%;
- As faces serão em esquadro (quando for necessário); e
- Isenta de branco, caruncho ou broca.

Todo madeiramento deverá ser imunizado com produto de uso permitido pelas normas de segurança e aprovadas pela Contratante.

➤ PINTURA

Serão utilizadas 02 (duas) demãos de látex na pintura das superfícies rebocadas.

Nas estruturas metálicas, será utilizado esmalte sintético carbono 50 micra c/revólver, conforme quantitativos de projeto.

Toda a superfície pintada deverá, depois de concluída, apresentar uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho, devendo obedecer à identidade visual adotada pela PREFEITURA.

➤ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas e hidráulicas deverão obedecer às normas técnicas da ABNT.

➤ OUTROS SERVIÇOS

Será executado o preparo da terra para plantação de gramas em placas, E= 6 cm, de acordo com os quantitativos de projeto. Serão plantados arbustos ornamentais.



Na mureta, será instalado granito polido preto, e=2cm, com argamassa de cimento e areia 1:4, c/ rejuntamento, conforme quantitativos de projeto.

Serão instalados bancos de madeira com estrutura de ferro, de acordo com a locação estipulada em projeto.

➤ **ENTREGA E LIMPEZA**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo ser todos os entulhos resultantes das obras removidos pela EMPREITEIRA até a entrega final da mesma.


Alex Rodrigues de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 0611606500
Reg. no CREA: 50361

Reriutaba/CE, 25 de agosto de 2023.





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUAMATURGO E PRAÇA DO CAIAI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REIUTABA/CE				DATA : 22/08/2023	BDI : 26,85%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUAMATURGO E PRAÇA DO CAIAI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REIUTABA/CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SEDE, REIUTABA/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE REIUTABA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		PRAÇA JOÃO TAUAMATURGO FILHO					R\$ 116.650,67
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 6.715,48
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,00	R\$ 192,14	R\$ 768,56
1.1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	17,79	R\$ 11,18	R\$ 198,89
1.1.3	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	SEINFRA	M2	276,58	R\$ 13,42	R\$ 3.711,70
1.1.4	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	SEINFRA	M	182,14	R\$ 11,18	R\$ 2.036,33
1.2		PISOS					R\$ 64.089,40
1.2.1	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	SINAPI	M3	8,64	R\$ 226,73	R\$ 1.958,95
1.2.2	C2882	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	8,64	R\$ 150,60	R\$ 1.301,18
1.2.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	172,87	R\$ 86,54	R\$ 14.960,17
1.2.4	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	SINAPI	M2	31,83	R\$ 214,69	R\$ 6.833,58
1.2.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	SEINFRA	M2	126,86	R\$ 48,16	R\$ 6.109,58
1.2.6	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	95,03	R\$ 28,34	R\$ 2.693,15
1.2.7	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	95,03	R\$ 178,96	R\$ 17.006,57
1.2.8	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	95,03	R\$ 11,14	R\$ 1.058,63
1.2.9	COMP-04	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,30 x 0,10 m)		M	182,14	R\$ 49,05	R\$ 8.933,97
1.2.10	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	M	67,58	R\$ 47,85	R\$ 3.233,70
		REVESTIMENTOS					R\$ 2.488,16
1.3.1	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	54,22	R\$ 45,89	R\$ 2.488,16
1.4		PINTURA					R\$ 2.620,15
1.4.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	89,06	R\$ 29,42	R\$ 2.620,15
1.5		CARAMANCHÃO					R\$ 13.511,07
1.5.1		ESTRUTURA DE CONCRETO					R\$ 6.398,87
1.5.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	3,07	R\$ 52,27	R\$ 160,47
1.5.1.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,30	R\$ 717,11	R\$ 932,24

Prefeitura Municipal De Reiutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reiutaba – CE



		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOSÉ TAUAMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REIUTABA/CE		DATA : 22/08/2023		BDI : 26,85%			
		DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOSÉ TAUAMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REIUTABA/CE		FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
		LOCAL:	SEDE, REIUTABA/CE		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO		83,85%	47,76%	05/2021
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE REIUTABA		SINAPI 2023/06 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	07/2023
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$		
1.5.1.3	82413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,00	R\$ 151,03	R\$ 455,79		
1.5.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,94	R\$ 639,49	R\$ 601,12		
1.5.1.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	80,16	R\$ 17,19	R\$ 1.377,95		
1.5.1.6	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	15,00	R\$ 50,25	R\$ 753,75		
1.5.1.7	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	15,00	R\$ 130,03	R\$ 1.950,45		
1.5.1.8	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	15,00	R\$ 11,14	R\$ 167,10		
1.5.2	ESTRUTURA DE MADEIRA								R\$ 7.112,20
1.5.2.1	COMP-01	VIGA DE MADEIRA MACIÇA - 5"x2.1/2" (12 x 6 CM)		M	77,00	R\$ 64,06	R\$ 4.932,62		
1.5.2.2	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	SEINFRA	M	16,90	R\$ 75,03	R\$ 1.268,01		
1.5.2.3	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	33,04	R\$ 27,59	R\$ 911,57		
1.6	OUTROS SERVIÇOS								R\$ 27.226,33
1.6.1	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	SEINFRA	M3	8,52	R\$ 180,90	R\$ 1.541,27		
1.6.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	106,47	R\$ 21,95	R\$ 2.337,02		
1.6.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	UN	40,00	R\$ 82,10	R\$ 3.284,00		
1.6.4	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	6,00	R\$ 499,65	R\$ 2.997,90		
1.6.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 1.174,76	R\$ 15.271,88		
1.6.6	COMP-02	LIXEIRA EM TUBO DE CONCRETO, D=40cm		UN	4,00	R\$ 95,12	R\$ 380,48		
1.6.7	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	24,30	R\$ 27,72	R\$ 673,60		
1.6.8	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	24,30	R\$ 30,46	R\$ 740,18		
2	PRAÇA GONÇALO F. PONTES								R\$ 154.486,42
	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 8.165,52
2.1.1	C2942	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	SEINFRA	M2	504,39	R\$ 9,87	R\$ 4.978,33		
2.1.2	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	SEINFRA	M	285,08	R\$ 11,18	R\$ 3.187,19		
2.2	PISOS								R\$ 99.661,18
2.2.1	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	SINAPI	M3	16,63	R\$ 226,73	R\$ 3.770,52		
2.2.2	C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	16,63	R\$ 150,60	R\$ 2.504,48		
2.2.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	287,42	R\$ 86,54	R\$ 24.873,33		
2.2.4	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	45,19	R\$ 95,23	R\$ 4.303,44		
2.2.5	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	SINAPI	M2	42,55	R\$ 214,69	R\$ 9.135,06		
2.2.6	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	184,74	R\$ 48,16	R\$ 8.897,08		

Prefeitura Municipal De Reiutaba
 CNPJ: 07.598.667/0001-87
 R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reiutaba – CE

470
FOLHA DE LICITAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REQUIÁ/CE	DATA : 22/08/2023 BDI : 21,85% FONTE SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2023/06 COM DESONERAÇÃO VERSAO 83,85% 47,76% 05/2021 84,44% 47,48% 07/2023 HORA MES REF.
	DESCRÍÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE REQUIÁ/CE	
	LOCAL:	SEDE, REQUIÁ/CE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE REQUIÁ	

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.2.7	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	142,19	R\$ 28,34	R\$ 4.029,66
2.2.8	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	142,19	R\$ 178,96	R\$ 25.446,32
2.2.9	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	142,19	R\$ 11,14	R\$ 1.584,00
2.2.10	COMP-04	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,30 x 0,10 m)		M	140,39	R\$ 49,05	R\$ 6.886,13
2.11	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	M	172,02	R\$ 47,85	R\$ 8.231,16
2.3	REVESTIMENTOS						R\$ 966,44
2.3.1	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	21,06	R\$ 45,89	R\$ 966,44
2.4	PINTURA						R\$ 708,43
2.4.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	24,08	R\$ 29,42	R\$ 708,43
2.5	OUTROS SERVIÇOS						R\$ 44.984,85
2.5.1	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	SEINFRA	M3	16,02	R\$ 180,90	R\$ 2.898,02
2.5.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	200,25	R\$ 21,95	R\$ 4.395,49
2.5.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	UN	50,00	R\$ 82,10	R\$ 4.105,00
2.5.4	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	5,00	R\$ 499,65	R\$ 2.498,25
2.5.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 1.174,76	R\$ 28.194,24
2.5.6	COMP-02	LIXEIRA EM TUBO DE CONCRETO, D=40cm		UN	4,00	R\$ 95,12	R\$ 380,48
2.5.7	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	43,20	R\$ 27,72	R\$ 1.197,50
2.5.8	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	43,20	R\$ 30,46	R\$ 1.315,87
3	PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA						R\$ 161.043,37
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 14.686,33
3.1.1	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	SEINFRA	M2	560,53	R\$ 13,42	R\$ 7.522,31
3.1.2	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	SEINFRA	M	124,84	R\$ 11,18	R\$ 1.395,71
3.1.3	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	96,80	R\$ 59,59	R\$ 5.768,31
3.2	PISOS						R\$ 69.447,59
3.2.1	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APPLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	SINAPI	M3	12,19	R\$ 226,73	R\$ 2.763,84
3.2.2	C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	12,19	R\$ 150,60	R\$ 1.835,81
3.2.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	243,79	R\$ 86,54	R\$ 21.097,59
3.2.4	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	SINAPI	M2	38,00	R\$ 214,69	R\$ 8.158,22

Prefeitura Municipal De Requiá

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Requiá – CE



[Handwritten signature]



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	DATA : 22/08/2023 BDI : 26,85% FONTE VERSÃO HORA MES REF. SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 06/2021 SINAPI 2023/08 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 07/2023
	DESCRÍÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	
	LOCAL:	SEDE, RERIUTABA/CE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.2.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	135,31	R\$ 48,16	R\$ 6.516,53
3.2.6	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	97,31	R\$ 28,34	R\$ 2.757,77
3.2.7	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	97,31	R\$ 178,96	R\$ 17.414,60
3.2.8	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	97,31	R\$ 11,14	R\$ 1.084,03
3.2.9	COMP-05	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00 x 0,30 x 0,10 m)		M	124,84	R\$ 49,05	R\$ 6.123,40
3.2.10	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	M	35,44	R\$ 47,85	R\$ 1.695,80
3.3	REVESTIMENTOS						R\$ 859,52
3.3.1	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	18,73	R\$ 45,89	R\$ 859,52
3.4	PINTURA						R\$ 1.084,42
3.4.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	36,86	R\$ 29,42	R\$ 1.084,42
3.5	CARAMANCHÃO						R\$ 6.398,87
3.5.1	ESTRUTURA DE CONCRETO						
3.5.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	3,07	R\$ 52,27	R\$ 160,47
3.5.1.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,30	R\$ 717,11	R\$ 932,24
3.5.1.3	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,00	R\$ 151,93	R\$ 455,79
3.5.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,94	R\$ 639,49	R\$ 601,12
3.5.1.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	80,16	R\$ 17,19	R\$ 1.377,95
3.5.1.6	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	15,00	R\$ 50,25	R\$ 753,75
3.5.1.7	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	15,00	R\$ 130,03	R\$ 1.950,45
3.5.1.8	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	15,00	R\$ 11,14	R\$ 167,10
3.5.2	ESTRUTURA DE MADEIRA						R\$ 5.210,12
3.5.2.1	COMP-02	VIGA DE MADEIRA MACIÇA - 5"x2.1/2" (12 x 6 CM)	SEINFRA	M	54,40	R\$ 64,06	R\$ 3.484,86
3.5.2.2	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	SEINFRA	M	13,68	R\$ 75,03	R\$ 1.026,41

Prefeitura Municipal De Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba – CE

Sau

José

N. 472
LICITAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONCALO FERREIRA PONTES, PRACA DA CAIXA D'AGUA, PRACA JOÃO TAUMATURGO E PRACA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	DATA : 22/08/2023 BDI : 26.800,00 FONTE SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,79% 06/2021 SINAPI 2023/08 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 07/2023
	DESCRÍÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONCALO FERREIRA PONTES, PRACA DA CAIXA D'AGUA, PRACA JOÃO TAUMATURGO E PRACA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	
	LOCAL:	SEDE, RERIUTABA/CE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.5.2.3	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM EQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	25,33	R\$ 27,59	R\$ 698,85
3.6	PLAYGROUND						R\$ 41.151,44
3.6.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	96,80	R\$ 48,16	R\$ 4.661,89
3.6.2	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	M2	96,80	R\$ 282,49	R\$ 27.345,03
3.6.3	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVO ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	39,58	R\$ 215,19	R\$ 8.517,22
3.6.4	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 627,30	R\$ 627,30
							R\$ 22.205,08
3.7	OUTROS SERVIÇOS						
3.7.1	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	SEINFRA	M3	7,47	R\$ 180,90	R\$ 1.351,32
3.7.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	93,32	R\$ 21,95	R\$ 2.048,37
3.7.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA_AF_05/2018	SINAPI	UN	20,00	R\$ 82,10	R\$ 1.642,00
3.7.4	98518	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M_AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	R\$ 199,65	R\$ 1.999,60
3.7.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 1.174,76	R\$ 11.747,60
3.7.6	COMP-03	LIXEIRA EM TUBO DE CONCRETO, D=40cm		UN	3,00	R\$ 95,12	R\$ 285,36
3.7.7	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	53,83	R\$ 27,72	R\$ 1.492,17
3.7.8	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	53,83	R\$ 30,46	R\$ 1.639,66
							R\$ 461.218,23
4	PRAÇA CEL. RAIMUNDO RODRIGUES						R\$ 23.881,91
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
4.1.1	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	SEINFRA	M2	575,67	R\$ 13,42	R\$ 7.725,49
4.1.2	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	SEINFRA	M	199,40	R\$ 11,18	R\$ 2.229,29
4.1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	102,03	R\$ 29,07	R\$ 2.966,01
4.1.4	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 473,40	R\$ 1.420,20
4.1.5	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	83,87	R\$ 113,52	R\$ 9.520,92
							R\$ 233.638,97
4.2	PISOS						
4.2.1	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA_AF_05/2023	SINAPI	M2	59,55	R\$ 214,69	R\$ 12.784,79
4.2.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	768,28	R\$ 48,16	R\$ 37.000,36
4.2.3	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	537,74	R\$ 28,34	R\$ 15.239,55
4.2.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	170,99	R\$ 117,17	R\$ 20.034,90
4.2.5	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	M2	90,36	R\$ 282,49	R\$ 25.525,80

Prefeitura Municipal De Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba – CE

[Handwritten signatures]



		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'AGUA, PRAÇA JOÃO TAUAMATURGO PRAÇA DO CAIAI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	DATA : 22/08/2023 BDI : 20,85%					
DESCRIÇÃO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'AGUA, PRAÇA JOÃO TAUAMATURGO PRAÇA DO CAIAI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.	
LOCAL:		SEDE, RERIUTABA/CE	SEINFRA 027 1 COM DESONERAÇÃO 03.85% 47,76% 06/2021		SINAPI 2023/06 COM DESONERAÇÃO 04.44% 47,48% 07/2023			
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA						

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.2.5	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 50x50 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	537,74	R\$ 178,96	R\$ 96.233,05
4.2.7	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	537,74	R\$ 11,14	R\$ 5.990,42
4.2.8	COMP-05	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,30 x 0,10 m)		M	191,08	R\$ 49,05	R\$ 9.372,47
4.2.9	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	M	239,43	R\$ 47,85	R\$ 11.456,73
4.3	REVESTIMENTOS						R\$ 876,96
4.3.1	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	19,11	R\$ 45,89	R\$ 876,96
4.4	INSTALAÇÕES DIVERSAS						R\$ 66.283,76
4.4.1	INSTALAÇÕES ELETRICAS						R\$ 64.536,08
4.4.1.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	900,00	R\$ 7,78	R\$ 7.002,00
4.4.1.2	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	300,00	R\$ 9,44	R\$ 2.832,00
4.4.1.3	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	300,00	R\$ 19,17	R\$ 5.751,00
4.4.1.4	COMP. 06	POSTE DE JARDIM COLONIAL DUAS CÚPULAS, H= 2,5m EM ACO		UN	11,00	R\$ 3.010,10	R\$ 33.111,10
4.4.1.5	C4834	ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, COMPLETA	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 117,25	R\$ 1.876,00
4.4.1.6	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	SEINFRA	UN	13,00	R\$ 82,36	R\$ 1.070,68
4.4.1.7	C0610	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 602,03	R\$ 9.030,45
4.4.1.8	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 103,92	R\$ 103,92
4.4.1.9	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 26,33	R\$ 78,99
4.4.1.10	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	SEINFRA	UN	11,00	R\$ 334,54	R\$ 3.679,94
4.4.2	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						R\$ 1.747,68
4.4.2.1	C0610	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 602,03	R\$ 1.204,06
4.4.2.2	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	R\$ 271,81	R\$ 543,62
4.5	PINTURA						R\$ 1.686,35
4.5.1	C1910	PINTURA P/PISO A BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	57,32	R\$ 29,42	R\$ 1.686,35
4.6	CARAMANCHÕES						R\$ 31.549,17
4.6.1	ESTRUTURA DE CONCRETO						R\$ 17.054,62
4.6.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	8,19	R\$ 52,27	R\$ 428,09

Prefeitura Municipal De Requiába

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Requiába - CE

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUAMATURGO, PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	DATA : 22/08/2023		BDI : 26,65%				
DESCRÍÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUAMATURGO, PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSAO	HORA	PER	REF.		
LOCAL:	SEDE, RERIUTABA/CE	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,65%	47,76%	05/2021		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	07/2023		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.6.1.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,46	R\$ 717,11	R\$ 2.481,20
4.6.1.3	82413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	8,00	R\$ 151,93	R\$ 1.215,44
4.6.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,50	R\$ 639,49	R\$ 1.598,73
4.6.1.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	213,75	R\$ 17,19	R\$ 3.674,36
4.6.1.6	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	40,00	R\$ 50,25	R\$ 2.010,00
4.6.1.7	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	40,00	R\$ 130,03	R\$ 5.201,20
4.6.1.8	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	40,00	R\$ 11,14	R\$ 445,60
4.6.2	ESTRUTURA DE MADEIRA						R\$ 14.494,55
4.6.2.1	COMP-02	VIGA DE MADEIRA MACIÇA - 5"x2.1/2" (12 x 6 CM)	SEINFRA	M	153,00	R\$ 64,06	R\$ 9.801,18
4.6.2.2	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	SEINFRA	M	36,64	R\$ 75,03	R\$ 2.749,10
4.6.2.3	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM EQUADRAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	70,47	R\$ 27,59	R\$ 1.944,27
4.7	PISTA DE SKATE						R\$ 64.497,78
4.7.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	6,24	R\$ 52,27	R\$ 326,16
4.7.2	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,46	R\$ 151,93	R\$ 525,68
4.7.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,73	R\$ 639,49	R\$ 1.745,81
4.7.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	190,96	R\$ 17,19	R\$ 3.282,60
4.7.5	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	44,45	R\$ 132,93	R\$ 5.908,74
4.7.6	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	5,07	R\$ 693,20	R\$ 3.514,52
4.7.7	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	157,83	R\$ 48,16	R\$ 7.601,09
4.7.8	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	157,83	R\$ 117,17	R\$ 18.492,94
4.7.9	COMP-05	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	M	20,73	R\$ 243,23	R\$ 5.042,16
4.7.10	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	M	28,23	R\$ 399,93	R\$ 11.290,02
4.7.11	C4326	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA EM AÇO SAC (3"x3"x5/16")	SEINFRA	M	11,90	R\$ 163,76	R\$ 1.948,74
4.7.12	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	44,45	R\$ 5,75	R\$ 255,59
4.7.13	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	44,45	R\$ 45,89	R\$ 2.039,81

Prefeitura Municipal De Requiába

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Requiába – CE

475
L
licitação

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUIMATURGO E PRAÇA DO CAJAI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	DATA : 22/08/2023		BDI : 26,44%		
DESCRÍÇÃO:		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUIMATURGO E PRAÇA DO CAJAI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SEDE, RERIUTABA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	
ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UND	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.7.14	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	44,45	R\$ 26,36	R\$ 1.171,70
4.7.15	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	28,23	R\$ 47,90	R\$ 1.352,22
4.8	OUTROS SERVIÇOS						R\$ 38.823,33
4.8.1	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	SEINFRA	M3	16,90	R\$ 180,90	R\$ 3.057,21
4.8.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	211,30	R\$ 21,95	R\$ 4.638,04
4.8.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	UN	46,00	R\$ 82,10	R\$ 3.776,60
4.8.4	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	3,00	R\$ 499,65	R\$ 1.498,95
4.8.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UN	19,00	R\$ 1.174,78	R\$ 22.320,44
4.8.6	COMP-03	LIXEIRA EM TUBO DE CONCRETO, D=40cm		UN	4,00	R\$ 95,12	R\$ 380,48
4.8.7	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	54,17	R\$ 27,72	R\$ 1.501,59
4.8.8	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	54,17	R\$ 30,46	R\$ 1.650,02
5	PRAÇA DO CAJAI						R\$ 126.099,44
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 6.853,06
5.1.1	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	SEINFRA	M2	390,13	R\$ 13,42	R\$ 5.235,54
5.1.2	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	SEINFRA	M	144,68	R\$ 11,18	R\$ 1.617,52
5.2	PISOS						R\$ 76.273,40
5.2.1	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	SINAPI	M3	10,63	R\$ 226,73	R\$ 2.410,14
5.2.2	C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	10,63	R\$ 150,60	R\$ 1.600,88
5.2.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	212,65	R\$ 86,54	R\$ 18.402,73
5.2.4	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	SINAPI	M2	46,27	R\$ 214,69	R\$ 9.933,71
5.2.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	SEINFRA	M2	172,85	R\$ 48,16	R\$ 8.324,46
5.2.6	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	126,58	R\$ 28,34	R\$ 3.587,28
5.2.7	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	126,58	R\$ 178,96	R\$ 22.652,76
5.2.8	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	126,58	R\$ 11,14	R\$ 1.410,10
5.2.9	COMP-05	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,30 x 0,10 m)		M	140,88	R\$ 48,05	R\$ 6.910,16
5.2.10	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	M	7,00	R\$ 47,85	R\$ 334,95
5.2.11	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	M2	2,50	R\$ 282,49	R\$ 706,23
5.3	REVESTIMENTOS						R\$ 458,90

Prefeitura Municipal De Requiába
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Requiába – CE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUAMATURGO E PRAÇA DO CAIÁ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE			DATA : 22/08/2023		BDI : 26,05%	
DESCRÍÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUAMATURGO E PRAÇA DO CAIÁ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE	FONTE	VERSAO	HORA	MES		
LOCAL:	SEDE, RERIUTABA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UND	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.3.1	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:8; PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	R\$ 45,89	R\$ 458,90
5.4	PINTURA						R\$ 294,20
5.4.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 29,42	R\$ 294,20
5.5	OUTROS SERVIÇOS						R\$ 42.219,88
5.5.1	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	SEINFRA	M3	24,14	R\$ 180,90	R\$ 4.366,93
5.5.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	301,77	R\$ 21,95	R\$ 6.623,85
5.5.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	UN	20,00	R\$ 82,10	R\$ 1.642,00
5.5.4	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	5,00	R\$ 499,65	R\$ 2.498,25
5.5.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UN	21,00	R\$ 1.174,76	R\$ 24.669,96
5.5.6	COMP-03	LIXEIRA EM TUBO DE CONCRETO. D=40cm		UN	1,00	R\$ 95,12	R\$ 95,12
5.5.7	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	2,80	R\$ 151,29	R\$ 423,61
5.5.8	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	32,66	R\$ 27,72	R\$ 905,34
5.5.9	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	32,66	R\$ 30,46	R\$ 994,82
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 215.803,86
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 803.694,27
						VALOR TOTAL:	R\$ 1.019.498,13


 Alex Rodrigues de Oliveira
 Engenheiro Civil
 RN: 0611606500
 Reg no CREA: 50361



RESUMO DO ORÇAMENTO				
OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE			
DESCRÍÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE			
LOCAL:	SEDE, RERIUTABA/CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA			
		DATA : 22/08/2023	BDI : 26,85%	
		FONTE VERBÃO	HORA	MES
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%
		SINAPI 2023/06 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%

1	PRAÇA JOÃO TAUMATURGO FILHO	R\$ 116.650,67	11,44
2	PRAÇA GONÇALO F. PONTES	R\$ 154.486,42	15,15
3	PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 161.043,37	15,80
4	PRAÇA CEL. RAIMUNDO RODRIGUES	R\$ 461.218,23	45,24
5	PRAÇA DO CAIAL	R\$ 126.099,44	12,37
	VALOR BDI TOTAL:	R\$ 215.803,86	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 803.694,27	
	VALOR TOTAL:	R\$ 1.019.498,13	


 Alex Rodrigues de Oliveira
 Engenheiro Civil
 RN: 0611606500
 Reg. no CREA: 50361





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOSÉ TAUAMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERITABA/CE	DATA : 22/08/2023	BDI : 26,85%
DESCRÍCÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, PRAÇA JOSÉ TAUAMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERITABA/CE	FONTE SEINFRA SINAFI	VERSAO 021.1 COM DESONERACAO 2022.006 COM DESONERACAO
LOCAL:		HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITABA	REF: 05/2021 07/2023	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	PRAÇA JOÃO TAUAMATURGO FILHO	R\$ 116.650,67	50,00%	25,00%	25,00%			100,00%
2	PRAÇA GONÇALO F. PONTES	R\$ 154.486,42		R\$ 28.970,58	R\$ 29.738,95			R\$ 116.650,67
3	PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 161.043,37			50,00%	50,00%		100,00%
4	PRAÇA CEL. RAIMUNDO RODRIGUES	R\$ 461.218,23	25,00%	25,00%	25,00%	R\$ 77.243,17		R\$ 154.486,42
5	PRAÇA DO CAIAL	R\$ 126.099,44				R\$ 80.521,78	R\$ 80.521,59	R\$ 161.043,37
		R\$ 1.019.498,13	R\$ 172.200,19	R\$ 144.275,21	R\$ 222.288,83	R\$ 116.349,92		100,00%
		R\$ 172.200,19	R\$ 316.475,40	R\$ 538.767,23	R\$ 875.926,86	R\$ 63.049,76	R\$ 63.049,68	R\$ 126.099,44
						R\$ 357.184,63	R\$ 143.571,27	R\$ 1.019.498,13
						R\$ 1.019.498,13		

Alex Rodrigues de Oliveira
Engenheiro Civil
RN 0611606500
Reg no CREA: 50361

Prefeitura Municipal De Reritaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reritaba – CE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRACA DA CAIXA D'ÁGUA, PRACA JOÃO TAUMATURGO E PRACA DO CAJAI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERITABAICE								
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRACA DA CAIXA D'ÁGUA, PRACA JOÃO TAUMATURGO E PRACA DO CAJAI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERITABAICE								
LOCAL:	SEDE RERITABAICE								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITABAICE								

órgão	Descrição	Quantidade	FONTE	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	%	Acumul. %	Cl.
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MUNDIAL 10 MM AF_02/2023 PE	1	SINAPI	Serviço	M2	998,86	R\$ 178.754,20	17.53	17.53	A	
C0266	BANCO DE MADEIRA CESTRUTURA DE FERRO L= 3,00m	1	SINAPI	Serviço	UN	87,00	R\$ 1.174,76	R\$ 10.204,12	10,02	27,56	A
92286	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	1	SINAPI	Serviço	M2	916,73	R\$ 86,54	R\$ 78.333,81	7,78	35,34	A
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO EISPA= 5CM	1	SINAPI	Serviço	M2	1.642,97	R\$ 48,16	R\$ 78.119,08	7,76	43,10	A
C4133	PISO EMBRASCHADO, DRENANTE E ANTI IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÔMICA, SUBSTRATO SCM (FURNIMENTO E EXECUÇÃO)	1	SINAPI	Serviço	M2	168,86	R\$ 262,49	R\$ 53.577,05	5,26	48,36	A
104656	PISO PODOTATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	1	SINAPI	Serviço	M2	218,20	R\$ 214,69	R\$ 46.845,36	4,59	52,05	B
C1819	PISO INDUSTRIAL NATURAL EISPA = 12mm INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	1	SINAPI	Serviço	M2	328,82	R\$ 117,17	R\$ 38.527,24	3,73	56,73	B
C0306	POSTE DE ARDÊM COLONIAL DUAS CÚPULAS. H= 2,5m EM AÇO	1	SINAPI	OUTROS	UN	11,00	R\$ 3,00	R\$ 33.111,10	3,25	59,98	B
C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE E/ C/ ARGAMASSA CIMENTO E ÁREA SI PENEIRAR , TRACO 114 - EISPA= 3cm	1	SINAPI	Serviço	M2	969,85	R\$ 28,34	R\$ 28.307,41	2,76	62,75	B
94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECÃO RETO, CONFECIONADO, EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80x20x60 CM (COMPRIMENTO X BASE X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO IN-TERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	1	SINAPI	Serviço	M	521,47	R\$ 47,85	R\$ 24.952,34	2,45	65,20	B
C3041	RETRADAS E PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUEZ C/ REMOÇÃO LATERAL	1	SINAPI	Serviço	M2	1.902,91	R\$ 13,42	R\$ 24.198,05	2,37	67,57	B
C0NP-06	MEDIO-FIO E/ CONCRETO PRÉ-MOLHADO (1,20 x 0,30 x 0,10 m)	1	SINAPI	OUTROS	M	466,90	R\$ 49,05	R\$ 22.406,04	2,20	69,77	B
C1430	GRAMA EM PLACAS E=16 CM FURNIMENTO E PLANTIO	1	SINAPI	Serviço	M2	913,11	R\$ 21,95	R\$ 20.042,76	1,97	71,74	B
C0NP-04	MEDIO-FIO E/ CONCRETO PRÉ-MOLHADO (1,20 x 0,30 x 0,10 m)	1	SINAPI	OUTROS	M	322,53	R\$ 49,05	R\$ 15.820,10	1,05	73,29	B
98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	1	SINAPI	Serviço	UN	176,00	R\$ 62,19	R\$ 14.449,60	1,42	74,71	B
C0MP-02	VILA DE MADEIRA MACHAÇA 5x2,1/2" (12 x 6 CM)	1	SINAPI	OUTROS	M	207,40	R\$ 64,06	R\$ 13.286,04	1,39	76,01	B
C2035	PREPÁRIO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA PIPLANTAÇÃO	1	SINAPI	Serviço	M3	73,05	R\$ 160,90	R\$ 13.214,75	1,30	77,31	B
C1427	REJUNTAMENTO CI ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 8mm EMA C CERÂMICA, ACIMA DE 30x60 cm (100 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	1	SINAPI	Serviço	M2	1.069,85	R\$ 11,14	R\$ 11.505,99	1,17	78,47	B
98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MEDIDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	1	SINAPI	Serviço	UN	23,00	R\$ 496,05	R\$ 11.491,95	1,13	79,60	B
C3506	GUARDA CORPO CI CORRIDO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	1	SINAPI	Serviço	M	28,23	R\$ 398,93	R\$ 11.260,02	1,11	80,71	C
100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (ÁREA MÉDIA), APlicado EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	1	SINAPI	Serviço	M3	49,09	R\$ 228,73	R\$ 10.903,45	1,07	81,78	C
C2207	RETRADAS E GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	1	SINAPI	Serviço	M	336,14	R\$ 11,16	R\$ 10.486,05	1,03	82,81	C
C0610	CADA EMA C VENHAIA (40x40x80cm) DE 1 TONELADA COMUM LASTRO DE CONCRETO E TAMPAS DE CONCRETO	1	SINAPI	Serviço	UN	17,80	R\$ 82,03	R\$ 1.384,51	1,00	83,81	C
C1511	ARMADURA DE AÇO DA SEDA	1	SINAPI	Serviço	KG	595,03	R\$ 17,19	R\$ 9.712,87	0,05	84,76	C
C0268	ATERRO CI COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	1	SINAPI	Serviço	M3	63,87	R\$ 113,52	R\$ 9.520,92	0,93	85,70	C
C4131	CERÂMICA CSMALTADA CI ARG. CIMENTO E ÁREA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA PI PAREDE	1	SINAPI	Serviço	M2	70,90	R\$ 130,03	R\$ 9.102,10	0,88	86,59	C
C462	CERCA/BRIL NYLOFOR H=1,03M. MALHA 5x200MM - FIO 5,0MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM PÓOTE AD 80 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUISE ESTA), REVESTIDOS E M POLUESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTEI, NAS CORES VERDE CI BRANCA - FOI INICIAMENTO E INSTALAÇÃO	1	SINAPI	Serviço	M	39,50	R\$ 215,19	R\$ 6.517,22	0,84	87,42	C

Prefeitura Municipal De Reritabaíba

CNPJ: 07.598.657/0001-87
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reritabaíba - CE

Alex Rodrigues de Oliveira
Engenheiro Civil

RN: 0611606500
Reg. no CREA: 50361



[Handwritten signatures]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS	
OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRACA DA CAIXA D'ÁGUA, PRACA JOÃO TAUMATURGO E PRACA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABAICE
DESCRIÇÃO:	REFORÇO, SINAIS E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRACA DA CAIXA D'ÁGUA, PRACA JOÃO TAUMATURGO E PRACA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABAICE
LOCAL:	SEDE: RERIUTABAICE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABAICE

ÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
87299	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 128, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L, APLICADA MANUALMENTE EN FACES INTERNAIS DE PAREDES. ESPESSURA: DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA, AF_06/2014	SNAPI	M2	R\$ 167,67	R\$ 45,89	R\$ 7.086,79	0,75	85,16
C2862	LASTRO DE BRITA	Serviço	M3	R\$ 48,69	R\$ 150,50	R\$ 7.342,35	0,71	86,89
C0540	CABO ISOLADO PVC 75W/ 2,5MM2	Serviço	M	R\$ 900,00	R\$ 7,78	R\$ 7.002,00	0,69	85,58
C1810	PINTURA A BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	LENFRA	M2	217,32	R\$ 29,42	R\$ 6.360,55	0,63	90,20
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAIS, EXCETO ROCIA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	LENFRA	M3	208,16	R\$ 50,46	R\$ 6.340,55	0,62	90,82
C0374	ALVENARIA DE TUDLO CERÂMICO FURADO (18x18x18)cm CIARGOMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA EISP=20 cm	LENFRA	M2	44,45	R\$ 132,93	R\$ 5.006,74	0,58	91,40
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	LENFRA	M3	208,16	R\$ 27,72	R\$ 5.770,20	0,57	91,97
C1059	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	LENFRA	M2	90,80	R\$ 59,59	R\$ 5.288,31	0,57	92,54
C1196	ELETRODUTO PVC ROSCA INCLUSÃOES D= 25mm (3:4)	LENFRA	M	300,00	R\$ 19,17	R\$ 5.735,00	0,56	93,10
C2878	VISA DE MADEIRA MACHA 6" X 3"	LENFRA	M	67,22	R\$ 75,03	R\$ 5.043,52	0,49	93,59
C0406	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	OUTROS	M	20,73	R\$ 243,23	R\$ 5.042,16	0,48	94,09
C2942	RETRADAS E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	LENFRA	M2	594,39	R\$ 8,87	R\$ 4.971,33	0,48	94,56
COMP-01	VISA DE MADEIRA MACHA - 5"X2,17" (12 x 6 CM)	OUTROS	M	77,80	R\$ 64,06	R\$ 4.932,82	0,48	95,06
94945	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 12x2,17 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA, IBRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L AF_06/2021	SNAPI	M3	7,11	R\$ 33,49	R\$ 4.546,77	0,45	95,51
102487	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_10/2022	SNAPI	Serviço	M3	8,86	R\$ 717,11	R\$ 4.345,60	0,43
90879	ATERAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPHENVELD 3,47X2,40M	LENFRA	Serviço	M2	45,19	R\$ 95,23	R\$ 4.303,44	0,42
C0226	VERNIZ 3 DÍGIOS EM ESQUADRAS DE MADEIRA	LENFRA	UN	11,00	R\$ 34,54	R\$ 3.679,94	0,36	96,72
C2857	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 128, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L, APLICADO MANUALMENTE EN FACES INTERNAIS DE PAREDES, PARA ÁREA MÍNIMA COM ÁREA MENOR QUE 542, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA, AF_06/2014	SNAPI	M2	128,84	R\$ 27,59	R\$ 3.554,70	0,35	97,07
87577	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIOLHO FURADO, CI ARGAMASSA MISTA CI CAL HIDRATADA (12x6)	LENFRA	M2	70,80	R\$ 50,25	R\$ 3.517,80	0,35	97,41
C0556	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIOLHO FURADO, CI ARGAMASSA MISTA CI CAL HIDRATADA (12x6)	LENFRA	M3	5,67	R\$ 693,20	R\$ 3.514,52	0,34	97,75
C1056	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	LENFRA	M2	102,03	R\$ 20,07	R\$ 2.065,01	0,29	98,05
C0534	CABO ISOLADO PVC 75W 4MM2	LENFRA	M	300,00	R\$ 9,44	R\$ 2.832,00	0,28	98,32
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRUM DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-CHOREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2020	SNAPI	M2	17,46	R\$ 151,93	R\$ 2.652,70	0,26	98,58
C4206	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA EM AÇO BAC (3X75x16")	LENFRA	M	11,90	R\$ 161,76	R\$ 1.948,74	0,19	98,78
C4214	ARANDELA 2CM SOQUETE E=27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO 3 EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE, COM UMA LÂMPADA ELÉTRONICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, CC-NPLATA	LENFRA	UN	16,00	R\$ 117,25	R\$ 1.676,00	0,18	98,96
C2264	RETRADAS E ÁRVORES	LENFRA	UN	3,60	R\$ 47,40	R\$ 1.420,20	0,14	99,10
C1279	ESMALTE DUAS DEMASIAS EM ESCADRAS DE FERRO	LENFRA	M2	26,23	R\$ 47,90	R\$ 1.352,22	0,13	99,23
C1614	LATEX DUAS DEMASIAS EM PAREDES EXTERNAS SAMASSA	LENFRA	M2	44,45	R\$ 26,36	R\$ 1.171,70	0,11	99,35

Prefeitura Municipal De Reribatiba

CNPJ:07.598.657/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reribatiba - CE

Alex Rodriguez Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 0611606500
Reg no CREA: 50361

Scen

480

480

480

480

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
OBRA:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRACA DA CAIXA D'ÁGUA, PRACA JOÃO TAUATURGO E PRACA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RENAUTABA/CE									
DESCRIÇÃO:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRACAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRACA DA CAIXA D'ÁGUA, PRACA JOÃO TAUATURGO E PRACA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RENAUTABA/CE									
LOCAL:	SEDE: RENAUTABA/CE									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENAUTABA									

codIGO	descriçãO	quantidade	unidade	preço unitáriO	preço total	%	acumul. %	cl.		
C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1CAT. PROF. ATÉ 150m	ZENFRA	Serviço	R\$ 52,27	R\$ 1.075,19	0,11	99,45	C		
C1029	CELULA FOTOELÉTRICA PI AMPADA, ATÉ 250W	ZENFRA	Serviço	R\$ 82,36	R\$ 1.070,66	0,11	99,56	C		
C1937	PLACAS FAJÃO DE OBRA	ZENFRA	Serviço	R\$ 182,14	R\$ 766,56	0,08	99,63	C		
COMP-03	LXEIRA EM TUBO DE CONCRETO, D=40cm	OUTROS	UN	R\$ 86,12	R\$ 760,96	0,07	99,71	C		
C04P-02	LXEIRA EM TUBO DE CONCRETO, D=40cm	OUTROS	UN	R\$ 96,12	R\$ 760,96	0,07	99,78	C		
C4556	PORTÃO PI-07ANTE NYLORFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINEL E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO. COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM:	ZENFRA	Serviço	R\$ 627,30	R\$ 627,30	0,06	99,84	C		
C1948	PONTO HD-3AULICO. MATERIAL E EXECUÇÃO/0	ZENFRA	Serviço	PT	R\$ 271,61	R\$ 543,62	0,06	99,90	C	
C3505	GUARDA-CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	ZENFRA	Serviço	M	2,80	R\$ 151,29	R\$ 423,61	0,04	99,94	C
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTIRIAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1,3 - 1M PREPARO MANUAL AF_10/2022.	SNAPI	Serviço	M2	44,45	R\$ 1,75	R\$ 255,59	0,03	99,96	C
C1070	DEMOLIÇÃO, DE REVESTIMENTO CIARGAMSSA	ZENFRA	Serviço	M2	17,79	R\$ 11,18	R\$ 196,86	0,02	99,98	C
C2978	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENBLUTR ATÉ 6 CONEXÕES. SUBARRAMENTO	ZENFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 103,92	R\$ 103,92	0,01	99,99	C
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	ZENFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 26,33	R\$ 79,98	0,01	100,00	C

DATA: 22/08/2023
VENDEDOR: NOVAF
PONTE: SE INFRA SINAPI
DATA INFRA: 0271 COIA DESONERACAO
MES: 02/2021
DATA SINAPI: 2023/08 COIA DESONERACAO
DATA NF: 07/2023

0271 COIA DESONERACAO
2023/08 COIA DESONERACAO

07/2023

Subtotal até 100,00%
Outras:
Valor total do Crédito:

R\$ 1.049.498,16
-R\$ 0,03
R\$ 1.049.498,13

Alex Rodrigues de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 0611606500
Reg no CREA: 50361



Prefeitura Municipal De Renautaba
CNPJ: 07.598.657/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Renautaba – CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO							TOTAL
1.0		PRAÇA JOÃO TAUMATURGO FILHO							
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	M2 Total
			2,00	x	2,00	x	1,00	=	4,00
							Total	=	4,00
1.1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	Comprimento	x	Altura	x	Quant	=	M2 Total
		Substituição do reboco dos canteiros (conforme CAD)	71,15	x	0,25	x	1,00	=	17,79
							Total	=	17,79
1.1.3	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL Área total (interna)							M2
							Total	=	276,58
							Total	=	276,58
1.1.4	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO							M
		Meio-fio no entorno Canteiro central						=	152,15
								=	29,99
							Total	=	182,14
1.2		PISOS							
		LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019							M3
1.2.1	100323	Piso intertravado (Área x espessura)	Área	x	h	x	Quant	=	Total
			172,87	x	0,05	x	1,00	=	8,64
							Total	=	8,64
1.2.2	C2862	LASTRO DE BRITA	Área	x	h	x	Quant	=	M3 Total
		Piso intertravado (Área x espessura)	172,87	x	0,05	x	1,00	=	8,64
							Total	=	8,64
1.2.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022							M2
		Piso intertravado (conforme CAD)							
							Total	=	172,87
							Total	=	172,87
1.2.4	104658	PISO PODOTÁIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023							M2
		Área piso podotáil							
							Total	=	31,83
							Total	=	31,83
1.2.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM							M2
		Área de porcelanato (conforme CAD)							
		Área piso podotáil							
							Total	=	95,03
								=	31,83
							Total	=	126,86
1.2.6	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP= 3cm							M2
		Área de porcelanato (conforme CAD)							
							Total	=	95,03
							Total	=	95,03




**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
1.2.7	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE	M2
		Área de porcelanato (conforme CAD)	Total = 95,03
1.2.8	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2
		Área de porcelanato (conforme CAD)	Total = 95,03
1.2.9	COMP-04	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,30 x 0,10 m) Meio-fio no entorno	M
			Total = 182,14
1.2.10	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 Meio-fio de paginação Meio-fio (canteiro central)	M
			Total = 67,58
1.3		REVESTIMENTOS MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	
1.3.1	87529	Complemento - Meio-fio no entorno Substituição do reboco dos canteiros	M2
		Comprimento x Altura x Quant. = Total	
		182,14 x 0,20 x 1,00 = 36,43	
		71,15 x 0,25 x 1,00 = 17,79	
		Total = 54,22	
1.4		PINTURA PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2
1.4.1	C1910	Lixeiras Complemento - Meio-fio no entorno Canteiros (área rebocada) Piso podotátil	
		Comprimento x Altura x Quant. = Total	
		1,26 x 0,60 x 4,00 = 3,02	
		182,14 x 0,20 x 1,00 = 36,43	
		71,15 x 0,25 x 1,00 = 17,79	
		Total = 31,83	
		Total = 89,06	
1.5		CARAMANCHÃO	
1.5.1		ESTRUTURA DE CONCRETO	
1.5.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3
Quant		Comprimento x Largura x h = Total	

Prefeitura Municipal De Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



484
LICENCIADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO							TOTAL
			0,80	x	0,80	x	0,80	=	
6,00							Total	=	3,07
							Total	=	3,07
1.5.1.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021							M3
Quant.	6,00		Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
			0,60	x	0,60	x	0,60	=	1,30
							Total	=	1,30
1.5.1.3	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020							M2
Quant.	6,00		Perímetro	x	Altura	/	Fator	=	Total
			1,00	x	2,50	/	5,00	=	3,00
							Total	=	3,00
1.5.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021							M3
Quant.	6,00		Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
			0,25	x	0,25	x	2,50	=	0,94
							Total	=	0,94
1.5.1.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60							KG
							Total	=	80,16
1.5.1.6	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APPLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014							M2
			Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
			1,00	x	2,50	x	6,00	=	15,00
							Total	=	15,00
1.5.1.7	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE							M2
		Revestimento cerâmico tipo filet cariri	Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
			1,00	x	2,50	x	6,00	=	15,00
							Total	=	15,00
1.5.1.8	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ- FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)							M2
			Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
			1,00	x	2,50	x	6,00	=	15,00
							Total	=	15,00

1.5.2

ESTRUTURA DE MADEIRA

Prefeitura Municipal De Reribaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reribaba – CE

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	Comprimento	x	Quant.	=	TOTAL
1.5.2.1	COMP-01	VIGA DE MADEIRA MACIÇA - 5"x2.1/2" (12 x 6 CM)	3,50	x	22,00	=	M 77,00
						Total	= 77,00
1.5.2.2	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	8,45	x	2,00	=	M 16,90
						Total	= 16,90
1.5.2.3	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	3,16	x	0,36	=	M2 25,03
			9,54	x	0,42	=	8,01
						Total	= 33,04
1.6		OUTROS SERVIÇOS					
1.6.1	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	Área	x	h	=	M3 8,52
		Área de canteiros (CAD) x h	106,47	x	0,08	=	8,52
						Total	= 8,52
1.6.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	Area de canteiros (CAD)			=	M2 106,47
		Area de canteiros (CAD)				Total	= 106,47
1.6.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018				=	UN 40,00
						Total	= 40,00
1.6.4	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018				=	UN 6,00
						Total	= 6,00
1.6.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m				=	UN 13,00
						Total	= 13,00
1.6.6	COMP-02	LIXEIRA EM TUBO DE CONCRETO, D=40cm				=	UN 4,00
						Total	= 4,00
1.6.7	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE				=	M3 0,36
		Demolição - rebocos				=	22,13
		Demolição - pavimentação				=	1,82
		Demolição - guias de concreto				Total	= 24,30
1.6.8	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM				=	M3 24,30
						Total	= 24,30
2.0		PRAÇA GONÇALO F. PONTES					
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1.1	C2942	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA				=	M2 504,39
		Pavimentação existente				Total	= 504,39

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
2.1.2	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M
		Meio-fio canteiro	= 27,76
		Meio-fio canteiro	= 34,75
		Meio-fio canteiro	= 35,84
		Meio-fio canteiro	= 20,30
		Meio-fio canteiro	= 26,04
		Meio-fio no entorno	= 140,39
		Total	= 285,08
2.2		PISOS	
2.2.1	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019	M3
		Piso intertravado (Área x espessura)	Área x h = Total
		332,61 x 0,05 = 16,63	Total = 16,63
2.2.2	C2862	LASTRO DE BRITA	M3
		Piso intertravado (Área x espessura)	Área x h = Total
		332,61 x 0,05 = 16,63	Total = 16,63
2.2.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETÂNGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2
		Intertravado cinza (conforme CAD)	Total = 287,42
			Total = 287,42
2.2.4	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETÂNGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2
		Intertravado vermelho (conforme CAD)	= 45,19
			Total = 45,19
2.2.5	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2023	M2
		Piso podotátil (conforme CAD)	Total = 42,55
			Total = 42,55
2.2.6	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2
		Piso podotátil (conforme CAD)	= 42,55
		Piso Porcelanato (conforme CAD)	= 142,19
			Total = 184,74
2.2.7	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP= 3cm	M2
		Piso Porcelanato (conforme CAD)	Total = 142,19
			Total = 142,19
2.2.8	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE	M2



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
		Área de porcelanato (conforme CAD)	= 142,19
		Total = 142,19	
2.2.9	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2
		Área de porcelanato (conforme CAD)	= 142,19
		Total = 142,19	
2.2.10	COMP-04	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,30 x 0,10 m) Meio-fio no entorno	M 140,39 Total = 140,39
2.2.11	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 Meio-fio canteiro Meio-fio canteiro Meio-fio canteiro Meio-fio canteiro Meio-fio canteiro Meio-fio de paginação	M 27,76 34,75 35,84 20,30 26,04 27,33 Total = 172,02
2.3		REVESTIMENTOS MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	
2.3.1	87529	Complemento - meio-fio no entorno	Comprimento x h = Total 140,39 x 0,15 = 21,06 Total = 21,06
2.4		PINTURA PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	
2.4.1	C1910	Complemento - meio-fio no entorno Lixeiras	Comprimento x h x Quant = Total 140,39 x 0,15 x 1,00 = 21,06 1,26 x 0,60 x 4,00 = 3,02 Total = 24,08
2.5		OUTROS SERVIÇOS PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	
2.5.1	C2035	Área de canteiros (CAD) x h	Área x h = Total 200,25 x 0,08 = 16,02 Total = 16,02
2.5.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO Área de canteiros (CAD)	M2 Total = 200,25

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
2.5.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	UN Total = 50,00
2.5.4	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN Total = 5,00
2.5.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN Total = 24,00
2.5.6	COMP-02	LIXEIRA EM TUBO DE CONCRETO, D=40cm	UN Total = 4,00
2.5.7	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE <i>Demolição - pavimentação</i> <i>Demolição - guias</i>	M3 = 40,35 = 2,85 Total = 43,20
2.5.8	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3 Total = 43,20

3.0 PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA**3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

3.1.1	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL <i>Área de pavimentação existente</i>	M2 Total = 560,53 Total = 560,53
3.1.2	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO <i>Meio-fio no entorno</i>	M Total = 124,84 Total = 124,84
3.1.3	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL <i>Espaço destinado ao playground</i>	M2 Total = 96,80 Total = 96,80

3.2 PISOS

LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019

Piso intertravado (Área x espessura)

Área	x	h	=	Total
243,79	x	0,05	=	12,19
			=	12,19

3.2.2 C2862 LASTRO DE BRITA

Piso intertravado (Área x espessura)

Área	x	h	=	Total
243,79	x	0,05	=	12,19
			=	12,19

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF _10/2022

Área de piso intertravado (CAD)

Total	=	243,79
	=	243,79



MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
3.2.4	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023			M2	
		Área podotátil (CAD)		=	38,00	
			Total	=	38,00	
3.2.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM			M2	
		Área de porcelanato (conforme CAD)		=	97,31	
		Área podotátil (CAD)		=	38,00	
			Total	=	135,31	
3.2.6	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP= 3cm			M2	
		Área de porcelanato (conforme CAD)		=	97,31	
			Total	=	97,31	
3.2.7	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE			M2	
		Área de porcelanato (conforme CAD)		=	97,31	
			Total	=	97,31	
3.2.8	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)			M2	
		Área de porcelanato (conforme CAD)		=	97,31	
			Total	=	97,31	
3.2.9	COMP-05	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,30 x 0,10 m)			M	
		Meio-fio no entorno		=	124,84	
			Total	=	124,84	
3.2.10	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016			M	
		Meio-fio de paginação		=	35,44	
			Total	=	35,44	
3.3		REVESTIMENTOS MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.				
3.3.1	87529	AF_06/2014	Comprimento	x	h	
		124,84	x	0,15		
						Total
				=	18,73	
		Complemento - meio-fio no entorno		=	18,73	
			Total	=	18,73	

Prefeitura Municipal De Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

Silviano



MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Comprimento	x	h	x	Quant	=	Total
3.4		PINTURA							M2
3.4.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	Complemento - meio-fio no entorno	124,84	x	0,15	x	1,00	= 18,73
			Lixeiras	1,26	x	0,60	x	3,00	= 2,26
			Pintura dos canteiros	105,84	x	0,15	x	1,00	= 15,88
								Total	= 36,86
3.5		CARAMANCHÃO							
3.5.1		ESTRUTURA DE CONCRETO							
3.5.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
	Quant	6,00	0,80	x	0,80	x	0,80	=	3,07
							Total	=	3,07
3.5.1.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
	Quant	6,00	0,60	x	0,60	x	0,60	=	1,30
							Total	=	1,30
3.5.1.3	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Perímetro	x	Altura	/	Fator	=	Total
	Quant.	6,00	1,00	x	2,50	/	5,00	=	3,00
							Total	=	3,00
3.5.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
	Quant	6,00	0,25	x	0,25	x	2,50	=	0,94
							Total	=	0,94
3.5.1.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60							KG
									= 80,16
								Total	= 80,16
3.5.1.6	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
			1,00	x	2,50	x	6,00	=	15,00
							Total	=	15,00
3.5.1.7	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE							M2

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	Perímetro	x	Altura	x	Quant.	TOTAL	
								=	Total
		Revestimento cerâmico tipo filet cariri	1,00	x	2,50	x	6,00	=	15,00
							Total	=	15,00
3.5.1.8	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)							M2
			Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
			1,00	x	2,50	x	6,00	=	15,00
							Total	=	15,00
3.5.2		ESTRUTURA DE MADEIRA							M
3.5.2.1	COMP-02	VIGA DE MADEIRA MACIÇA - 5"x2.1/2" (12 x 6 CM)	Comprimento	x	Quant.			=	Total
			3,40	x	16,00			=	54,40
							Total	=	54,40
3.5.2.2	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	Comprimento	x	Quant.			=	Total
			6,84	x	2,00			=	13,68
							Total	=	13,68
3.5.2.3	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Comprimento	x	Perímetro	x	Quant.	=	Total
			3,40	x	0,36	x	16,00	=	19,58
			6,84	x	0,42	x	2,00	=	5,75
							Total	=	25,33
3.6		PLAYGROUND							M2
3.6.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM							
		Playground						=	96,80
							Total	=	96,80
3.6.2	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)							M2
		Playground							
								=	96,80
							Total	=	96,80
3.6.3	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							M
		Playground							
								=	39,58
							Total	=	39,58



MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
3.6.4	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM Portão (100x100)cm				M2	

Total = 1,00

3.7		OUTROS SERVIÇOS					
3.7.1	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO				M3	
		Área de canteiros (CAD) x h	Área	x	h	=	
			93,32	x	0,08	=	7,47
				Total	=		7,47
3.7.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO				M2	
		Área de canteiros (CAD)		Total	=		93,32
				Total	=		93,32
3.7.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018				UN	
			Total	=		20,00	
3.7.4	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018				UN	
			Total	=		4,00	
3.7.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m				UN	
			Total	=		10,00	
3.7.6	COMP-03	LIXEIRA EM TUBO DE CONCRETO, D=40cm				UN	
			Total	=		3,00	
3.7.8	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE				M3	
		Demolição - pavimentação				=	44,84
		Demolição - guias				=	1,25
		Demolição - pavimentação				=	7,74
			Total	=			53,83
3.7.9	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM				M3	
			Total	=			53,83

4.0 PRAÇA CEL. RAIMUNDO RODRIGUES

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL Canteiro Telemar					M2
		Praça (intertravado vermelho)				=	98,46
		Praça (intertravado cinza)				=	263,47
				Total	=		213,74
							575,67
4.1.2	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO					M
		Meio-fio no entorno (Canteiro Telemar)				=	42,35

Handwritten signatures of officials from the Prefeitura de Reriutaba, likely the Mayor and a Councilor, are present at the bottom right of the document.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
		Meio-fio no entorno (Praça)	
			Total = 157,05
			Total = 199,40
4.1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO Praça	M2
			Total = 102,03
			Total = 102,03
4.1.4	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES Canteiro Telemar Praça	UN
			= 2,00
			= 1,00
			Total = 3,00
4.1.5	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO Complemento (Rua + Canteiro Telemar)	M3
		Área x h = Total	
		279,58 x 0,30 = 83,87	
		Total = 83,87	
4.2		PISOS	
		PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2023	M2
4.2.1	104658	Área podotátil (CAD)	
			= 59,55
			Total = 59,55
4.2.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM Área de piso industrial (conforme CAD)	M2
			= 170,99
		Área de porcelanato (conforme CAD)	= 537,74
		Área podotátil (CAD)	= 59,55
			Total = 768,28
4.2.3	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP= 3cm Área podotátil (CAD)	M2
			= 537,74
			Total = 537,74
4.2.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) Pista de Skate Playground	M2
			= 80,63
			= 90,36
			Total = 170,99
4.2.5	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) Playground	M2
			= 90,36
			Total = 90,36

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO										TOTAL
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO								
4.2.6	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE								M2
		Área de porcelanato - rústico/madeira							=	261,97
		Área de porcelanato - natural/fosco							=	275,77
			Total						=	537,74
4.2.7	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)								M2
		Área de porcelanato							=	537,74
			Total						=	537,74
4.2.8	COMP-05	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,30 x 0,10 m)								M
		Meio-fio no entorno							=	191,08
			Total						=	191,08
4.2.9	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016								M
		Meio-fio canteiros								
			Total						=	239,43
4.3	REVESTIMENTOS									
4.3.1	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014								M2
		Complemento - Meio-fio no entorno	Comprimento	x	h	x	Quant	=	Total	
			191,08	x	0,10	x	1,00	=	19,11	
			Total					=	19,11	
4.5	PINTURA									
4.5.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"								M2
		Complemento - Meio-fio no entorno	Comprimento	x	h	x	Quant	=	Total	
			191,08	x	0,30	x	1,00	=	57,32	
			Total					=	57,32	
4.6	CARAMANCHÕES									
4.6.1	ESTRUTURA DE CONCRETO									
4.6.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m								M3
Quant			Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total	
4,00			0,80	x	0,80	x	0,80	=	2,05	
8,00			0,80	x	0,80	x	0,80	=	2,05	
4,00			0,80	x	0,80	x	0,80	=	8,19	
			Caramanchão A							
			Caramanchão B							
			Caramanchão C							

Prefeitura Municipal De Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba – CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO								TOTAL
4.6.1.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021								M3
		Quant.		Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
		4,00	Caramanchão A	0,60	x	0,60	x	0,60	=	0,86
		8,00	Caramanchão B	0,60	x	0,60	x	0,60	=	1,73
		4,00	Caramanchão C	0,60	x	0,60	x	0,60	=	0,86
									Total	3,46
4.6.1.3	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020								M2
		Quant.		Perímetro	x	Altura	/	Fator	=	Total
		4,00	Caramanchão A	1,00	x	2,50	/	5,00	=	2,00
		8,00	Caramanchão B	1,00	x	2,50	/	5,00	=	4,00
		4,00	Caramanchão C	1,00	x	2,50	/	5,00	=	2,00
									Total	8,00
4.6.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021								M3
		Quant.		Comprimento	x	Largura	x	h	=	Total
		4,00	Caramanchão A	0,25	x	0,25	x	2,50	=	0,63
		8,00	Caramanchão B	0,25	x	0,25	x	2,50	=	1,25
		4,00	Caramanchão C	0,25	x	0,25	x	2,50	=	0,63
									Total	2,50
4.6.1.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60								KG
		Caramanchão A								= 53,44
		Caramanchão B								= 106,88
		Caramanchão C								= 53,44
									Total	213,75
4.6.1.6	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APPLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014								M2
		Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total		
		Caramanchão A	1,00	x	2,50	x 4,00	=	10,00		
		Caramanchão B	1,00	x	2,50	x 8,00	=	20,00		
		Caramanchão C	1,00	x	2,50	x 4,00	=	10,00		
							Total	40,00		
4.6.1.7	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE								M2
		Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total		
		Caramanchão A	1,00	x	2,50	x 4,00	=	10,00		
		Caramanchão B	1,00	x	2,50	x 8,00	=	20,00		
		Caramanchão C	1,00	x	2,50	x 4,00	=	10,00		
							Total	40,00		



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	Descrição						TOTAL
------	--------	-----------	--	--	--	--	--	-------

4.6.1.8	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	Perímetro	x	Altura	x	Quant.	=	Total
			Caramanchão A	1,00	x	2,50	x	4,00	= 10,00
			Caramanchão B	1,00	x	2,50	x	8,00	= 20,00
			Caramanchão C	1,00	x	2,50	x	4,00	= 10,00
							Total	=	40,00

4.6.2 ESTRUTURA DE MADEIRA

4.6.2.1	COMP-02	VIGA DE MADEIRA MACIÇA - 5"x2.1/2" (12 x 6 CM)	Comprimento	x	Quant.			=	Total
			Caramanchão A	3,40	x	12,00		=	40,80
			Caramanchão B	3,40	x	21,00		=	71,40
			Caramanchão C	3,40	x	12,00		=	40,80
							Total	=	153,00

4.6.2.2	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	Comprimento	x	Quant.			=	Total
			Caramanchão A	4,91	x	2,00		=	9,82
			Caramanchão B	8,50	x	2,00		=	17,00
			Caramanchão C	4,91	x	2,00		=	9,82
							Total	=	36,64

4.6.2.3	C2667	VERNIZ 3 DEMÁOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Comprimento	x	Perímetro	x	Quant.	=	Total		
			Caramanchão A - Vigas 12x6cm	3,40	x	0,36	x	12,00	= 14,69		
			Caramanchão A - Vigas 6"x3"	4,91	x	0,42	x	2,00	= 4,12		
			Caramanchão B - Vigas 12x6cm	3,40	x	0,36	x	21,00	= 25,70		
							Caramanchão B - Vigas 6"x3"	=	7,14		
							Caramanchão C - Vigas 12x6cm	=	14,69		
							Caramanchão C - Vigas 6"x3"	=	4,12		
							Total	=	70,47		

4.7	C2784	PISTA DE SKATE	Comprimento	x	Largura	x	Prof.	=	Total
			6,80	x	0,40	x	0,50	=	5,44
			1,00	x	0,40	x	0,50	=	0,80
							Total	=	6,24

4.7.2	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Perímetro	x	Altura	/	Fator	=	Total
			Pilares	0,40	x	1,50	x	5,00	= 0,96
			Cintas	15,60	x	0,40	x	5,00	= 2,50
							Total	=	3,46

4.7.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	Comprimento	x	Largura	x	Prof.	=	Total
			Fundações	0,50	x	0,50	x	0,50	= 1,00
			Cintas	15,60	x	0,20	x	0,20	= 1,25



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO									TOTAL
4.7.13	87529	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014									M2
			Alvenaria	Comprimento	x	Largura	x	Quant.	=	Total	
				x			x	44,45	=	44,45	
							Total	=		44,45	
4.7.14	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA		Alvenaria	Comprimento	x	Largura	x	Quant.	=	Total
				x			x	44,45	=	44,45	
							Total	=		44,45	
4.7.15	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO			Comprimento	x	Altura	x	Quant.	=	Total
				28,23	x	1,00	x	1,00	=	28,23	
							Total	=		28,23	

4.8 OUTROS SERVIÇOS

4.8.1	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO									M3
		Área de canteiros (CAD) x h			Área	x	h	x			
					211,30	x	0,08	=	16,90		
						Total	=		16,90		
4.8.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO									M2
		Área de canteiros (CAD)									
						Total	=	211,30			
						Total	=	211,30			
4.8.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018									UN
						Total	=	46,00			
4.8.4	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018									UN
						Total	=	3,00			
4.8.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m									UN
						Total	=	19,00			
4.8.6	COMP-03	LIXEIRA EM TUBO DE CONCRETO, D=40cm									UN
						Total	=	4,00			
4.8.7	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE									M3
		Demolição - pavimentação									
		Demolição - guias									
		Demolição - piso cimentado									
						Total	=	46,05			
								1,99			
								6,12			
								Total	=	54,17	
4.8.8	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM									M3
						Total	=	54,17			

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NA SEDE DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA/CE

DATA: AGOSTO/2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO, SINAPI 06/2023



PREFEITURA DE
RERIBABA
A Renovação é o Serviço de Todos!

499
LICITAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL				
5.0		PRAÇA DO CAIAL					
5.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
5.1.1	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL Pavimentação praça			M2		
			Total	=	390,13		
			Total	=	390,13		
5.1.2	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO Meio-fio (entorno)			M		
			Total	=	144,68		
			Total	=	144,68		
5.2		PISOS					
		LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 07/2019			M3		
5.2.1	100323	Piso intertravado (Área x espessura)	Área	x	h	=	Total
			212,65	x	0,05	=	10,63
			Total	=	10,63		
5.2.2	C2862	LASTRO DE BRITA	Área	x	h	=	Total
		Piso intertravado (Área x espessura)	212,65	x	0,05	=	10,63
			Total	=	10,63		
5.2.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022			M2		
		Piso intertravado (conforme CAD)					
			Total	=	212,65		
			Total	=	212,65		
5.2.4	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.			M2		
		Piso podotátil (conforme CAD)					
			Total	=	46,27		
			Total	=	46,27		
5.2.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM Piso podotátil (conforme CAD) Área de porcelanato (conforme CAD)			M2		
					= 46,27		
					= 126,58		
			Total	=	172,85		
5.2.6	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP= 3cm Área de porcelanato (conforme CAD)			M2		
					= 126,58		
			Total	=	126,58		
5.2.7	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APlicada EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023 PE Área de porcelanato (conforme CAD)			M2		
					= 126,58		
			Total	=	126,58		

Prefeitura Municipal De Reribaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reribaba – CE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
5.2.8	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) Área de porcelanato (conforme CAD)	M2 Total = 126,58
5.2.9	COMP-05	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,30 x 0,10 m) Meio-fio (entorno)	M Total = 140,88
5.2.10	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 Meio-fio (paginação)	M Total = 7,00
5.2.11	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) Meio-fio (paginação)	M2 Total = 2,50
5.3		REVESTIMENTOS MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 Recuperação canteiros	M2 Total = 10,00
5.3.1	87529		M2 Total = 10,00
5.4		PINTURA PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" Recuperação canteiros	M2 Total = 10,00
5.4.1	C1910		M2 Total = 10,00
5.5		OUTROS SERVIÇOS PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO Área de canteiros (CAD) x h	M3 Área x h 301,77 x 0,08 = 24,14 Total = 24,14
5.5.1	C2035		M3
5.5.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO Área de canteiros (CAD)	M2 Total = 301,77
			Total = 301,77

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NA SEDE DE RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA/CE

DATA: AGOSTO/2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO, SINAPI 06/2023



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A Renovação dos Serviços para Todas

501

Foto
Faz
Licitação

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TOTAL
5.5.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	UN Total = 20,00
5.5.4	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN Total = 5,00
5.5.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN Total = 21,00
5.5.6	COMP-03	LIXEIRA EM TUBO DE CONCRETO, D=40cm	UN Total = 1,00
5.5.7	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M Total = 2,80
5.5.8	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3 Pavimentação = 31,21 Guias = 1,45 Total = 32,66
5.5.9	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3 Total = 32,66

Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

Alex Rodrigues de Oliveira
Engenheiro Civil
RN: 0611606500
Reg no CREA: 50361

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NA SEDE DE RERIUTABA/CE
 LOCAL: RERIUTABA/CE
 DATA: AGOSTO/2023
 TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO, SINAPI 06/2023



PREFEITURA DE
RERIUTABA
 A Honração e Serviço do Povo



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMP-01 VIGA DE MADEIRA MACIÇA - 5"x2.1/2" (12 x 6 CM)

Código	Descrição	MATERIAIS	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
I2370	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 5"x2.1/2"		M	1,0000	18,13	18,13	
I1731	PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)		KG	0,3	14,04	4,212	
					TOTAL MATERIAIS	22,342	
		MAO DE OBRA					
I0498	CARPINTEIRO		H	0,75	20,77	15,5775	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO		H	0,75	16,77	12,5775	
					TOTAL MAO DE OBRA	28,155	
					Total Simples	50,50	
					Encargos	INCLUSOS	
						TOTAL GERAL	50,50

COMP-02 LIXEIRA EM TUBO DE CONCRETO, D=40cm

Código	Descrição	SERVIÇOS	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
C0110	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm		M	1,0000	74,99	74,99
					TOTAL	74,99
					Total Simples	74,99
					Encargos	INCLUSOS
					TOTAL GERAL	74,99

COMP-03 CONFECÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,30 x 0,10 m)

Código	Descrição	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0639	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)		H	0	18,1842	0
I0753	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)		H	0,0667	19,5188	1,3013
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	1,3013
					Total Simples	23,630147
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	23,63
		MAO DE OBRA				
I2391	PEDREIRO		H	0,0667	20,77	1,3847
I2543	SERVENTE		H	0,6667	15,55	10,3667
					TOTAL MAO DE OBRA	11,7513
					Total Simples	23,630147
		SERVIÇOS			Encargos	INCLUSOS
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)		M3	0,030	352,5849	10,577547
					TOTAL SERVIÇOS	10,577547
					Total Simples	23,630147
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	23,63

COMP-04 MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,30 x 0,10 m)

Código	Descrição	MAO DE OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE		H	0,4	15,55	6,22
I2391	PEDREIRO		H	0,3	20,77	6,231
					TOTAL MAO DE OBRA	12,451
		SERVIÇOS				
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA		M3	0,04	4,1417	0,1657
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)		M3	0,003	72,2912	0,2169
COMP-03	CONFECÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,30 x 0,10 m)		M	1,00	23,63	23,630147
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL		M2	0,25	4,499	1,1248
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA		M3	0,0007	369,0982	0,2584
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m		M3	0,02	41,2075	0,8241
					TOTAL SERVIÇOS	26,220047
					Total Simples	38,671047
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					TOTAL GERAL	38,67

[Handwritten signatures]

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NA SEDE DE RERIUTABA/CE
 LOCAL: RERIUTABA/CE
 DATA: AGOSTO/2023
 TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO, SINAPI 06/2023



PREFEITURA DE
RERIUTABA
 A Revolução a Serviço do Povo!



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMP-05 TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"

Código	Descrição	MATERIAIS	Unidade	Coeficiente	M	
					Preço	Total
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')		M	2,7	71,02	191,754
					TOTAL	191,754
					Total Simples	191,754
					Encargos INCLUSOS	
					BDI	0
					TOTAL GERAL	191,75

COMP 06 - POSTE DE JARDIM COLONIAL DUAS CÚPULAS, H= 2,5m EM AÇO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	4,4640	16,40	73,80
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	4,4640	12,16	54,40
						TOTAL MAO DE OBRA:
						127,80
MATERIAL		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	18,8000	0,54	10,19
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,1600	100,00	16,00
I000200	PEDRA BRITADA 01 E 2	SBC	M3	0,0800	77,36	6,19
I003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,1000	0,79	0,07
COTAÇÃO	POSTE JARDIM COLONIAL DUAS CÚPULAS PARA LÂMPADAS E27 PC201/2-M ST757 - PRETO	MERC ADQ	UN	1,0000	2.032,90	2.032,90
COTAÇÃO	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA LUZ BRANCA 50W BIVOLT	MERC ADQ	UN	2,0000	90,00	180,00
						TOTAL MATERIAL:
						2.342,91
						VALOR:
						2.372,90

Alex Rodrigues de Oliveira
 Engenheiro Civil
 RN: 0611606500
 Reg. no CREA: 50361

Prefeitura Municipal De Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba – CE